

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 9897/2007

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 6.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para o meu Gabinete a licenciada Ana Maria da Silva Santos, técnica economista principal da Direcção-Geral dos Impostos, para exercer funções de adjunta, auferindo como remuneração mensal, pelo serviço de origem, a que lhe é devida em razão da categoria que detém, acrescida da diferença dessa para a remuneração estabelecida para o cargo de adjunto de gabinete ministerial, incluindo despesas de representação, com direito à percepção dos subsídios de férias e de Natal no montante correspondente ao daquele cargo, diferença essa a suportar pelo orçamento do meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

30 de Abril de 2007. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 9898/2007

Considerando que a licenciada Maria de Jesus Marques de Magalhães Ramalho, técnica superior principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, vem exercendo funções dirigentes no cargo de direcção intermédia do 1.º grau (directora de serviços) da Direcção de Serviços de Informação e Relações Públicas do mesmo quadro, reúne os requisitos necessários para o acesso à categoria de assessora principal da mesma carreira e requereu o respectivo provimento:

Nomeio na categoria de assessora principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública a licenciada Maria de Jesus Marques de Magalhães Ramalho, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 29.º e do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Abril, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 4 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

30 de Abril de 2007. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9899/2007

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a mestre em Direito Filipa de Azevedo Klut Ferreira da Costa Filipe Neves, consultora jurídica da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, para exercer as funções de adjunta jurídica do meu Gabinete, em regime de requisição.

2 — A nomeada fica autorizada a exercer as actividades previstas nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 8 de Maio de 2007.

10 de Maio de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Despacho n.º 9900/2007

Considerando que a empresa Rangel Internacional — Aérea e Marítima, S. A., sociedade comercial anónima, com sede na Rua da Serra, 654, freguesia da Folgosa, Maia, requereu, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro, o acesso ao exercício da actividade de comércio de armamento e a autorização para alterar o seu objecto social;

Considerando que o projecto de alteração do objecto social proposto pela empresa é adequado ao previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei

n.º 397/98, de 17 de Dezembro, na medida em que inclui o comércio de armamento na sua actividade;

Considerando que a Rangel Internacional — Aérea e Marítima, S. A., cumpre os requisitos cumulativos para a autorização do exercício do comércio de armamento, previstos no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro;

Determino autorizar, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro, que a empresa Rangel Internacional — Aérea e Marítima, S. A., com sede na Rua da Serra, 654, freguesia da Folgosa, Maia, desenvolva o exercício da actividade de comércio de armamento, com a seguinte proposta de objecto social:

«A sociedade tem por objecto agentes transitários e de navegação, transportes terrestres, aéreos e marítimos, logística, armazenagem e gestão de stocks, comércio de armamento e tecnologias militares.»

11 de Maio de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 451/2007

Louvo (20880) capitão-de-mar-e-guerra Mário José Simões Marques pela forma como exerceu as suas funções na Divisão de Estudos Industriais e Logísticos da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, do Ministério da Defesa Nacional, durante cerca de seis anos, de forma exemplar, prestigiante e distinta, o que foi publicamente reconhecido em louvor concedido há cerca de dois anos.

Durante este longo período no Ministério da Defesa Nacional (MDN), o comandante Simões Marques contribuiu de forma assinalável e competente para a concretização dos diversos programas de armamento em que foi interveniente, assim como para a consecução dos objectivos estabelecidos nos domínios da logística e na interacção com o universo das indústrias com aplicação em defesa.

Oficial dotado de elevadas capacidades intelectuais a que alia um assinalável espírito de missão colaborou activamente no desenvolvimento dos principais programas de reequipamento e modernização das Forças Armadas conduzidos de forma centralizada no MDN, com destaque para os programas de aquisição de submarinos, de viaturas blindadas de rodas (VBR 8 × 8), de viaturas tácticas ligeiras, de carros de combate e de fragatas da classe M.

O comandante Simões Marques, como chefe de divisão, foi o responsável pela condução dos assuntos respeitantes à Agência NATO para a Manutenção e o Abastecimento (NAMSA), dinamizando o conhecimento da Agência e das suas potencialidades quer junto dos ramos das Forças Armadas quer junto da indústria, representando de um modo esclarecido o MDN a nível da comissão de logística do comité de direcção da Agência e defendendo consistentemente, a vários níveis, as posições que melhor serviam o interesse nacional, em matérias tão importantes como o reabastecimento e a manutenção dos vários sistemas de armas que equipam as Forças Armadas Portuguesas.

No campo da indústria de defesa o seu contributo foi essencial no trabalho de levantamento das capacidades industriais de interesse para a defesa nacional, na coordenação dos trabalhos conducentes à elaboração de uma brochura sobre as indústrias de defesa em Portugal, na dinamização das relações com os diversos actores representativos da base tecnológica e industrial nacional e no acompanhamento e elaboração de estudos sobre investigação e tecnologia de defesa, de que se destaca a sua colaboração determinante no projecto SINGRAR.

Promoveu a constituição de parcerias com outras instituições nacionais, nomeadamente com o Instituto Superior Técnico, a Universidade Nova, as associações empresariais e o ICEP, tendo granjeado pela sua inteligência e dedicação os maiores encómios destas. Outrossim promoveu diversas oportunidades de negócio, de interesse para o tecido empresarial nacional, em ligação à Agência Europeia de Defesa e a outras organizações internacionais como sejam a Agência NATO NC3A e o Comando NATO ACT.

Por tudo o que ficou expresso, é com grato prazer que dou público testemunho das excelentes qualidades profissionais e pessoais do capitão-de-mar-e-guerra Mário José Simões Marques pela forma competente, esclarecida, rigorosa e dedicada como este oficial desempenhou as funções atribuídas, considerando os serviços por si prestados de elevadíssimo mérito.

Assim, é com particular agrado que, sob proposta do director-geral de Armamento e Equipamentos de Defesa e nos termos do artigo 20.º, da alínea a) do artigo 22.º e do n.º 2 do artigo 23.º, atento o disposto no n.º 1 do artigo 34.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de mérito militar de 1.ª classe ao capitão-de-mar-e-guerra Mário José Simões Marques.

10 de Maio de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.